

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 548, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 300/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Adair Szelbracikowski	Agente de Endemias	2023/2024	14/07/2025 a 23/07/2025 (dez dias)
Patricia Sausen Schon	Agente de Endemias - PSS	2024/2025	14/07/2025 a 24/07/2025 (onze dias)
Solenir Aparecida Rodrigues Parizotto	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	14/07/2025 a 28/07/2025 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal